Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 30 de Abril de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2092

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO 001/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/93 e a Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Saúde, e a relevância do serviço por ele indicado, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnico-profissionais especializados na Saúde Municipal.

CONSIDERANDO a razão de escolha apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no Edital de Credenciamento com justificativas;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, demonstrada em edital para as prestações dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado e terem sido atendidas pela comissão permanente de licitação as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93;

DECLARA:

Art. 1º - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, para o credenciamento dos profissionais dispostos no art. 2º, destinados a prover ao Município de Água Fria de Goiás.

Art. 2º - **GOTTONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** (Médico ginecologista)

Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A inexigibilidade de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação de pessoas físicas ou Jurídicas nele descrita, pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor mensal estipulado pela tabela de atividades esborçadas pelo CMS do Município

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ao primeiro dia do mês de abril de 2020.

_____
Gestor da secretaria de Saúde

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município e demais documentos acostados em processo, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação dos **PROFISSIONAIS GOTTONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** , a fim do **CREDENCIAMENTO** para os serviços técnicos profissionais nas funções elencadas conforme Edital de Credenciamento 001/2020, a viger o contrato a partir do requerimento de credenciamento até 31 de dezembro de 2020, a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, ao primeiro dia do mês de abril de 2020.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:DB9B0F42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **14 de Maio de 2020**, às **09h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de Materiais e Utensílios de Limpeza destinados à Secretaria Municipal de Saúde e setores vinculados à pasta. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 29 de Abril de 2020.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:60B1ECB7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 157/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratada: MANOEL DISTRIBUID DE ARTI MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Itens Necessarios Para Procedimentos Cirurgicos.
Valor Total: **15.883,91**
Vigência: 27/04/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B63EC162

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): DIASA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-RAINHA DAS TINTAS
CNPJ: 01.390.442/0016-30
Valor Total: 623,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS.
Vigência: 29/04/2020 à 30/04/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FA4F2F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratada: GOIAS ASFALTOS EIRELI - ME
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTOS DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS – GO**
Valor Total: 853.981,60
Vigência: 27/04/2020 á 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CDD882D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2020

Contratante: **PREFEITTURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS**
Contratado (a): WILTEMAR OLIVEIRA BONFIM - ME
CNPJ: 11.976.478/0001-78
Valor Total: 2.000,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Vigência: 29/04/2020 à 30/04/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7F712943

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2020

Contratante: **PREFEITTURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS**
Contratado (a): ANDRE STEIN MARQUES
CNPJ: 07.886.095/0001-31
Valor Total: 124,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE COLETES REFLETIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
Vigência: 29/04/2020 à 30/04/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7D39BA0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2020

Contratante: **PREFEITTURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS**
Contratado (a): W.J. COMERCIO LTDA-ME
CNPJ: 15.428.590/0001-25
Valor Total: 60,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE REFIL PARA BEBEDOURO DOS ALUNOS DA CMEF PROF. ADALGISA LIMA DA SILVA.
Vigência: 29/04/2020 à 30/04/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:75B0EE1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2020

Contratante: **PREFEITTURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS**
Contratado (a): ANDRE STEIN MARQUES
CNPJ: 07.886.095/0001-31
Valor Total: 570,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE LUVAS DE SEGURANÇA PARA A COLETA DE LIXO DE EQUIPE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA..
Vigência: 29/04/2020 à 30/04/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:02EE244F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº143/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº143/2020	**Nº PROCESSO: 00413/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Assistência Social. Solicita a Aquisição de Gêneros alimentícios. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta de,ELIANE VERGINA DA COSTA BORGES CPF N° 000.914.271-18 **valor total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 24 de ABRIL de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:BD6CEA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº47/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº47/2020
DATA: 27/04/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0113/2020 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 144/2020.**
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO CNPJ: 02.320.364/0001-84
CONTRATADA: DM CONSULTORIA E CONTABILIDADE – EIRELI CNPJ: 19.821.671/0001-41
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO SIOPE NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2020 A 31 DEZEMBRO DE 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA NO PERÍODO DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2020, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.12.361.4012.2.144.3.3.90.39
SIGNATÁRIOS: ERONILDES MARIA MACÊDO CAMPOS E DOUGLAS RICARDO RAMOS DE MELO

CERTIDÃO/ 2020
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores

Aurilândia, 27 de ABRIL 2020.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretario Municipal De Administração
Decreto N° 072/2019

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:A9260CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2020	**Nº PROCESSO: 00596/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia. Solicita a Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares em caráter emergencial devido à pandemia do coronavirus-Covid 19. Conforme o ''Decreto n°36/2020 que declara situação de emergência no município de Aurilandia, Afetado pela Pandemia do **CORONAVIRUS**'', Conforme Detalhado no Termo de Referência Foi juntada proposta da Empresa,PONTUAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ n° 24.382.535/0001-32 **valor total de R$ 7.725,16 (sete mil e setecentos e vinte cinco reais e dezeseis centavos)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 29 de ABRIL de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:4920C174

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020-REPETIÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR "ARAGUAIA" da Unidade Escolar e a Comissão de Avaliação Alimentícia, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, vem pelo presente informar o resultado da CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020-REPETIÇÃO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. PROPONENTES GANHADORES PARTICIPANTES. PAULO MARQUES DOS PASSOS, brasileiro, agricultor, CPF 246.542.991-49, residente e domiciliado na Chácara Bom Jardim, CEP 76.245-000, Zona Rural, Município de Bom Jardim de Goiás, Estado de Goiás, (Dados Bancários, Banco do Brasil, Agência 3019-8, Conta Corrente 10248-2), Telefone (64) 3657-1262, e-mail passos414@gmail.com e COOPERATIVA MISTA DE ARAGARCAS-COOPERAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 32.820.966/0001-61, com sede na Rua Francisco Alburquerque Milhomem, Número 5, Setor Administrativo, CEP 76.240-000, Setor Administrativo, CEP 76.240-000, Município de Aragarças, Estado de Goiás, (Dados Bancários, Banco do Brasil, Agência 7140-4, Conta Corrente 7781-X), Telefone (66) 9988-5716, (64) 3638-2015, e-mail biraq73@gmail.com, ficando da seguinte forma os valores e itens a serem adquiridos nos moldes e com o presente: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUANTIDADE VALORKG-R$ VALOR TOTAL GANHADOR CONTRATADO 1-Abacaxi 600 Kg 1,99 --- Preço Acima Do Valor De Referência 2-Abóbora Madura 250 Kg 2,29 --- Preço Acima Do Valor De Referência 3-Banana da Terra 200 Kg 5,76 --- Preço Acima Do Valor De Referência 4-Banana maçã 250 Kg 4,95 R$ 1.237,50 PAULO MARQUES DOS PASSOS 5-Batata doce 300 Kg 2,46 --- Preço Acima Do Valor De Referência 6-Batatinha 400 Kg 3,98 --- Preço Acima Do Valor De Referência 7-Beterraba 100 Kg 2,89 --- Preço Acima Do Valor De Referência 8-Cenoura 400 Kg 3,15 --- Preço Acima Do Valor De Referência 9-Laranja 500 Kg 1,91 --- Preço Acima Do Valor De Referência 10-Leite Integral-Tipo C-SC-L 100 Litros 2,99 --- Preço Acima Do Valor De Referência 11-Leite Integral-Tipo C-CX-L 300 Litros 3,49 --- Preço Acima Do Valor De Referência 12-Mandioca com casca 100 Kg 0,99 --- Preço Acima Do Valor De Referência 13-Mandioca sem casca 250 Kg 4,50 R$ 1.125,00 PAULO MARQUES DOS PASSOS 14-Melancia 700 Kg 1,24 --- Preço Acima Do Valor De Referência 15-Mexerica 500Kg 2,99 --- Preço Acima Do Valor De Referência 16-Polpa fruta (tamarindo) 150 Emb-1 KG 16,00 R$ 2.400,00 COOP MISTA DE ARAGARÇAS 17-Polpa fruta (acerola) 80 Emb-1 KG 21,00 R$ 1.680,00 COOP MISTA DE ARAGARÇAS 18-Polpa fruta (maracujá) 80 Emb-1 KG 16,00 R$ 1.280,00 COOP MISTA DE ARAGARÇAS 19-Repolho 350 Kg 2,59 --- Preço Acima Do Valor De Referência 20-Tomate 250 Kg 5,34 --- Preço Acima Do Valor De Referência

Baliza-GO, 27 de abril de 2020.

NELSON BARBOSA ASSIS JUNIOR
Presidente Conselho Unidade Escolar

ELIANE TIMO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal De Educação e Cultura

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:4E234ECC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N°24/2020

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n°24/2020

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa para a Aquisição de equipamentos hospitalares permanente de acordo com o objeto do processo nº 10462.799000/1190-03, do Ministério da Saúde a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos-GO, a realizar-se no dia **13.05.2020**, com início às **09:00** horas, nos termos

da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, situada Praça João Batista Cordeiro, nº01, Centro, Campos Belos, Estado de Goiás, informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos, 29 de abril de 2020.

VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3725E4ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO 015/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO-GO
EXTRATO DE CONTRATO- DO CONTRATO Nº 015/2020.
CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSO-GO-inscrita sob o nº** CNPJ/Nº: 11.835.005/0001-50 CONTRATADA: DANIEL RODRIGUES QUEIROZ, **inscrita no CNPJ sob o nº** 29.344.813/0001-80.OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços para preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e educacional.**
. Valor: 2.900,00 mensal perfazendo valer um valor estimado de 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) durante a vigência deste tempo 04 (quatro) meses parcelas iguais

Formoso, 02 de janeiro de 2020

ROBSON VINICIUS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Mariana Denise Rosa
Código Identificador:96F2429D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL CURSO DE FORMAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, no uso de suas atribuições, considerando autorização constante no Decreto Administrativo n. 4.229/19, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal e Leis Nº Lei Municipal nº 452/03, de 23 de abril de 2003 e suas modificações posteriores, Lei nº 453/03, de 23 de abril de 2003 e suas modificações posteriores, Estatuto e Plano de Carreira do Magistério, (Lei nº 531/07, de 20 de agosto de 2007), Lei nº 084/91, de 05 de abril de 1991 (Estatuto dos Funcionários de Gouvelândia), e demais legislação aplicável e disposições regulamentares deste Edital e anexos, torna público a Retificação do Resultado final do curso de formação agente comunitário do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Gouvelândia, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital. **204 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - MACRO ÁREA 01 -PSF01 –** 3430, NARALINE MARQUES GONÇALVES, APTO, 1º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;420, THALIA OLIVEIRA COSTA, APTO, 2º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;4600, ARTHUR SOUZA OLIVEIRA, APTO, 3º, CLASSIFICADO, Ampla Concorrência;6440, ELIANA DE OLIVEIRA, APTO, 4º, CLASSIFICADO, Ampla Concorrência;13830, POLLIENE SILVA MARTINS DE OLIVEIRA, APTO, 5º, CLASSIFICADO, Ampla Concorrência;460, SARA DE CARVALHO SOUSA, APTO, 6º, CLASSIFICADO, Ampla Concorrência;320, KEVENN ALEF FERREIRA, APTO, 7º, CLASSIFICADO, Ampla Concorrência;290, MARCOS FELIPE DANTAS DE SOUSA, APTO, 8º, CLASSIFICADO, Ampla Concorrência; 9170,NATALIA RUSCHI DUTRA VIEIRA, APTO, 9º, CLASSIFICADO, Ampla Concorrência; 2330, POLIANA DE ALMEIDA MORAIS, APTO, 10º, CLASSIFICADO, Ampla Concorrência; 13940, GESSICA PATRÍCIA RODRIGUES GOULART, APTO, 11º, CLASSIFICADO, Ampla Concorrência;13000, DANIELA FERREIRA DE LIMA, APTO, 12º, CLASSIFICADO, Ampla Concorrência;11690, ISABEL MARQUES FERREIRA GONÇALVES, APTO, 13º, CLASSIFICADO, Ampla Concorrência;5590, VIVIANE FELIX DA SILVA, APTO, 14º, CLASSIFICADO, Ampla Concorrência;6940, GABRIEL HENRIQUE ALVES TEIXEIRA, APTO, 15º, CLASSIFICADO, Ampla Concorrência;11620, EDUARDA DE LUCA ARAUJO, INAPTO, ELIMINADO, Ampla Concorrência; 4260, ERILANE SOARES DA SILVA, INAPTO, ELIMINADO, Ampla Concorrência; 4120, RUY CARLOS RABELO FILHO, INAPTO, ELIMINADO, Ampla Concorrência; 2320, BEATRIZ GARCIA ALVES, INAPTO, ELIMINADO, Ampla Concorrência; **204 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS – MACRO ÁREA 02-PSF02 -** 8850, WILLIAN HUBNER DA SILVA, APTO, 1º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;11730, GILDIENE DA COSTA SOARES, APTO, 2º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;9470, HENRIQUE GUSTAVO OLIVEIRA GOMES, APTO, 3º, CLASSIFICADO/APROVADO, Ampla Concorrência;9540, KALINE MARTINS DA SILVA, APTO, 4º, CLASSIFICADO, Ampla Concorrência;12090, ITALO CEZAR DA SILVA, APTO, 5º, CLASSIFICADO, Ampla Concorrência; 16520, GLEICE KELLY SILVA DUARTE, APTO, 6º, CLASSIFICADO, Ampla Concorrência; 14700, DANIELLA PAULA CASTRO, APTO, 7º, CLASSIFICADO, Ampla Concorrência; 1560, LUCAS TACIO NUNES RAMOS, APTO, 8º, CLASSIFICADO, Ampla Concorrência; 11370, FELIPE GOMES TORRES, APTO, 9º, CLASSIFICADO, Ampla Concorrência;9680, NAYSLLARA FREITAS SILVA, APTO, 10º, CLASSIFICADO, Ampla Concorrência;8110, ANA PAULA DUARTE ALMEIDA, APTO, 11º, CLASSIFICADO, Ampla Concorrência;3750, RAFAEL DUTRA DE LIMA, APTO, 12º, CLASSIFICADO, Ampla Concorrência;11530, LEIRISLANE ZACARIAS DE QUEIROZ, APTO, 13º, CLASSIFICADO, Ampla Concorrência;8900, CAIO JOHN XAVIER MARTINS, APTO, 14º, CLASSIFICADO, Ampla Concorrência;12150, MARCOS ANDRE TEODORO ANDRADE, APTO, 15º, CLASSIFICADO, Ampla Concorrência;13590; 5860, EDNA MARIA CORREA, APTO, 16º, CLASSIFICADO, Ampla Concorrência; 9440, LEILIANE RAMOS BORGES, INAPTO, ELIMINADO, Ampla Concorrência; ANA PAULA DA ROCHA VALLE, INAPTO, ELIMINADO, Ampla Concorrência;600, MILENE DA SILVA SOARES, INAPTO, ELIMINADO, Ampla Concorrência; 6080, POLLYANA CAMILA COSTA LACERDA, INAPTO, ELIMINADO, Ampla Concorrência.

Gouvelândia GO, 28 de abril de 2020.

MARIA AP. P. BERNARDES
Presidente da CECP

EURIPEDES MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Gouvelândia

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:6B9148EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 14/05/2020 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de tendas e toldos. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 29 de abril de 2020.

BENEDITO ALVES CRUVINEL
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:6D519AC7

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 15/05/2020 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL MAIOR LANCE, para Seleção de instituição financeira de acordo com as especificações em anexo I. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 29 de abril de 2020.

BENEDITO ALVES CRUVINEL
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:30BD8BBB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°092/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **SCA-SERVIÇOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**, INSCRITA NO **CNPJ/MF; 10.960.127/0001-06**, SITUADA NA R 102, N°165, QD F-21 LT 25/23, SALA 04, SETOR SUL CEP N°74.083-250, GOIÂNIA-GO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **SR. LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF Nº 364.705.111-04**. **MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 005/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO TÉCNICO E ASSESSORAMENTO NA ÁREA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DE INCIDÊNCIA DO ICMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM ANEXO II DO EDITAL**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 57.000,00 (CINQÜENTA E SETE MIL REAIS)**. **PRAZO DO CONTRATO:** 10 (DEZ) MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2020.

Indiara – Goiás, 29 de Abril de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3C57E060

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 444/2020 A.R.P. 029/2019

EXTRATO DE CONTRATO nº 444/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019**, publica o **extrato do Contrato 444/220** para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a empresa: **ALFA PAPELARIA LTDA – EPP**, CNPJ: 37.878.975/0001-48, Situada à Av. C-104 Nº 541- Setor Jardim América, Goiânia -GO, representada por JULIANO RODRIGUES PIMENTA, portador do RG: 3612760 SSP/GO e CPF: 796.824.481-15, no valor de **R$ 21.930,11 (Vinte e um mil, novecentos e trinta reais e onze centavos)**, para pagamento conforme proposta de preços.

Ipameri-Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2020.

MARUCÉLIA PIRES DA CUNHA DE OLIVEIRA
Gestora Municipal
Contratante

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:3BC2005D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 440/2020 PP 031/2019

EXTRATO DE CONTRATO nº 440/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 031/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, publica o **extrato do Contrato 440/220** para FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, com a empresa: **ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.578.048/0001-51, situada na Avenida Dom Emanuel, Quadra 06, Lote 03, Cidade Jardim, Goiânia-GO, representada por seu procurador o Sr. SEBASTIÃO ANCELMO DE SOUZA JUNIOR, inscrito no CPF nº 009.625.411-41, no valor de **R$ 8.241,00 (oito mil, duzentos e quarenta e um reais)**, para pagamento conforme proposta de preços.

Ipameri-Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2020.

MARUCÉLIA PIRES DA CUNHA DE OLIVEIRA
Gestora Municipal
Contratante

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:285C978C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 401/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 402/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **GILMAR GOMES GONÇALVES FILHO - EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.467.828/0001-10, situada no município de Cristalina, à Praça José Adamian, n° 68, Qd. 14, Lt. 06, Andar 02, Centro, neste ato representada por GILMAR GOMES GONÇALVES FILHO, no valor total de R$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2020003252.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2.020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **GILMAR GOMES GONÇALVES FILHO - EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 18.467.828/0001-10, localizada no município de Cristalina, à Praça José Adamian, n° 68, Qd. 14, Lt. 06, Andar 02, Centro, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda-feira a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal, pelo ano de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:BE19B128

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 443/2020 A.R.P 029/2019

EXTRATO DE CONTRATO nº 443/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019, publica o extrato do Contrato 443/220 para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a empresa: ALFA PAPELARIA LTDA – EPP, CNPJ: 37.878.975/0001-48, Situada à Av. C-104 Nº 541- Setor Jardim América, Goiânia -GO, representada por JULIANO RODRIGUES PIMENTA, portador do RG: 3612760 SSP/GO e CPF: 796.824.481-15, no valor de R$ 37.339,43 (Trinta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), para pagamento conforme proposta de preços..

Ipameri-Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B33FC414

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 438/2020 PP 031/2019

EXTRATO DE CONTRATO nº 438/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 031/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, publica o extrato do Contrato 438/220 para FORNECIMENTO LUBRIFICANTES, com a empresa: ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.578.048/0001-51, situada na Avenida Dom Emanuel, Quadra 06, Lote 03, Cidade Jardim, Goiânia-GO, representada por seu procurador o Sr. SEBASTIÃO ANCELMO DE SOUZA JUNIOR, inscrito no CPF nº 009.625.411-41, no valor de R$ 24.444,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), para pagamento conforme proposta de preços..

Ipameri-Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:52F23DF3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 442/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2019

EXTRATO DE CONTRATO nº 442/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019, publica o extrato do Contrato 442/220 para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a empresa: ALFA PAPELARIA LTDA – EPP, CNPJ: 37.878.975/0001-48, Situada à Av. C-104 Nº 541- Setor Jardim América, Goiânia -GO, representada por JULIANO RODRIGUES PIMENTA, portador do RG: 3612760 SSP/GO e CPF: 796.824.481-15, no valor de R$ 21.692,05 (Vinte e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinco centavos), para pagamento conforme proposta de preços..

Ipameri-Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal de Ipameri

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:DEA93152

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 445/2020 A.R.P. 029/2019

EXTRATO DE CONTRATO nº 445/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2019

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019**, publica o **extrato do Contrato 445/220** para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com a empresa: **ALFA PAPELARIA LTDA – EPP**, CNPJ: 37.878.975/0001-48, Situada à Av. C-104 Nº 541- Setor Jardim América, Goiânia -GO, representada por JULIANO RODRIGUES PIMENTA, portador do RG: 3612760 SSP/GO e CPF: 796.824.481-15, no valor de **R$ 25.646,94 (Vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, para pagamento conforme proposta de preços.

Ipameri-Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2020.

Fundo Municipal do Meio Ambiente
UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F49EC877

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 441/2020 PP 031/2019

EXTRATO DE CONTRATO nº 441/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 031/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, publica o extrato do Contrato 441/220 para FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, com a empresa: ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.578.048/0001-51, situada na Avenida Dom Emanuel, Quadra 06, Lote 03, Cidade Jardim, Goiânia-GO, representada por seu procurador o Sr. SEBASTIÃO ANCELMO DE SOUZA JUNIOR, inscrito no CPF nº 009.625.411-41, no valor de R$ 222.339,00 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e nove reais), para pagamento conforme proposta de preços..

Ipameri-Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal De Ipameri

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:131DFA6C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 439/2020 PP 031/2019

EXTRATO DE CONTRATO nº 439/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 031/2019

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, publica o **extrato do Contrato 439/220** para FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, com a empresa: **ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.578.048/0001-51, situada na Avenida Dom Emanuel, Quadra 06, Lote 03, Cidade Jardim, Goiânia-GO, representada por seu procurador o Sr. SEBASTIÃO ANCELMO DE SOUZA JUNIOR, inscrito no CPF nº 009.625.411-41, no valor de **R$ 2.128,00 (dois mil, cento e vinte e oito reais)**, para pagamento conforme proposta de preços.

Ipameri-Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2020.

Fundo Municipal do Meio Ambiente
UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:91301D90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 069/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A STELA SILVA FAGUNDES.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 069/2019, firmado **em 02 de maio de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **STELA SILVA FAGUNDES,** brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº 046.274.671-25, RG nº 5813713 SSP-GO, COREN-GO n° 475.265, residente e domiciliada na Rua Catalão, quadra 41, lote 436 A, S/N, Setor Central, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 069/2019, de 02 de maio de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 069/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 32.591,16 (trinta e dois mil e quinhentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)**, que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 2.715,93 (dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos),** até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.301.1132.2572-339036. Ficha 214 - Manutenção do PSF.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

STELA SILVA FAGUNDES
Credenciada
CPF nº 046.274.671-25

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AA5ED0B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 076/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A DAIANA CRISTINA LEITE.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 076/2019, firmado **em 02 de maio de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **DAIANA CRISTINA LEITE**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 025.093.981-99, RG n.º 5089797 2ª VIA SSP-GO, COREN-GO n° 278.068, residente e domiciliada na Rua Paris, quadra 51, lote 810, S/N, Vila Brasília, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 076/2019, de 02 de maio de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 076/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 32.591,16 (trinta e dois mil e quinhentos e noventa e um reais e dezesseis centavos),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 2.715,93 (dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos),** até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.301.1132.2572-339036. Ficha 214 - Manutenção do PSF.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

DAIANA CRISTINA LEITE
Credenciada
CPF n.º 025.093.981-99

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:668EA612

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 149/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ e a empresa C.M. NICOCHELLI SERVIÇOS MEDICOS.

*Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 149/2019, firmado **em 04 de setembro de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **C.M. NICOCHELLI SERVIÇOS MEDICOS,** pessoa*

jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 34.711.270/0001-22 com sede na Avenida R2, nº 431, quadra 16, lote 03, Padre Cicero, Iporá/GO, doravante denominada ***CREDENCIADA****, neste ato representada pela Sra.* ***CAROLINE MOREIRA NICOCHELLI,*** *brasileira, médica, portador do CPF nº 036.104.711-82, RG nº 5766627 SPTC-GO, CRM-GO n° 24962.*

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 149/2019, de 04 de setembro de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 149/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o ***término em 31 de dezembro de 2020****. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde.*

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de ***R$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais),*** *que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de* ***R$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais).*** *O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.*

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.301.1132.2572-3.3.90.39. Ficha 215 - Manutenção do PSF.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

C.M. Nicochelli Serviços Medicos
CNPJ/MF: nº 34.711.270/0001-22
Representada Pela
SRA. CAROLINE MOREIRA NICOCHELLI
CPF nº 036.104.711-82
CRM-GO n° 24962
Credenciado

Testemunhas:

*1ª*_____
CPF

*2ª*_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2068D2DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 04/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FERNANDO CASTRO MORAIS - ME.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Ginecologista/obstétrica, para atuar no Hospital municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **FERNANDO CASTRO MORAIS - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 24.825.060/0001-01.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **FERNANDO CASTRO MORAIS - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 24.825.060/0001-01, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da a empresa **FERNANDO CASTRO MORAIS - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 24.825.060/0001-01**, contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Ginecologista/obstétrica, para atuar no Hospital municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de janeiro de 2019.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:5AE57D24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: FERNANDO CASTRO MORAIS - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 24.825.060/0001-01, com sede na Rua Francisco Sales, nº 492, Sala 01, Centro, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. FERNANDO CASTRO MORAIS.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **002/2018;**

Objeto: "contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Ginecologista/obstétrica, para atuar no Hospital municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais), o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

Prazo de vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019

Dotação: **13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.39, Ficha 242 Manutenção do Hospital Municipal.**
Data da assinatura: 02/01/2019.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:962D3847

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 05/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cirurgião Geral e Ginecologista e Obstetra, para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 31.662.456/0001-40.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 31.662.456/0001-40, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da a empresa **CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 31.662.456/0001-40, **contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cirurgião Geral e Ginecologista e Obstetra, para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 02 de janeiro de 2019.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:F81C81F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 31.662.456/0001-40 com sede na Avenida Lambari, nº 1451, quadra 07, lote 68-A, sala 02, Centro, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. CILMARIO LEITE DA SILVA,

brasileiro, médico, portador do CPF nº 291.683.921-68, RG nº 1215282 SSP-GO, CRM-GO n° 4743.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **002/2018;**

Objeto: "contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cirurgião Geral e Ginecologista e Obstetra, para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 515,040,00 (quinhentos e quinze mil, e quarenta reais), o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

Prazo de vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019

Dotação: **13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.39, Ficha 242 Manutenção do Hospital Municipal.**

Data da assinatura: 02/01/2019.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 02 de janeiro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:6EAEB6C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 06/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cirurgião Geral e Ginecologista e Obstetra, para atuar no Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 31.662.456/0001-40.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 31.662.456/0001-40, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da a empresa **CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 31.662.456/0001-40, **contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cirurgião Geral e Ginecologista e Obstetra, para atuar no Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 02 de janeiro de 2019.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:C2B798AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 31.662.456/0001-40 com sede na Avenida Lambari, nº 1451, quadra 07, lote 68-A, sala 02, Centro, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. CILMARIO LEITE DA SILVA, brasileiro, médico, portador do CPF nº 291.683.921-68, RG nº 1215282 SSP-GO, CRM-GO n° 4743.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **002/2018;**

Objeto: "contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cirurgião Geral e Ginecologista e Obstetra, para atuar no Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 114,000,00 (cinto e quatorze mil reais), o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da

Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

Prazo de vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.39, Ficha 268 Manutenção da Unidade de pronto atendimento - UPA**.**

Data da assinatura: 02/01/2019.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 02 de janeiro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:D08B06B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 07/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DANILO ROSA BORGES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação de prestação serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar SAMU 192, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DANILO ROSA BORGES,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 30.068.389/0001/78.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **DANILO ROSA BORGES,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 30.068.389/0001/78, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da a empresa **DANILO ROSA BORGES,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 30.068.389/0001/78**, contratação de prestação serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar SAMU 192, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de janeiro de 2019.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:13FA8A3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: DANILO ROSA BORGES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 30.068.389/0001/78, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, nº 1692, quadra 11, lote 127, sala 11, Moreira, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. DANILO ROSA BORGES, brasileiro, médico, portador do CPF nº 005.471.541-51, RG nº 4551612 2ª VIA/SSP-GO, CRM-MT n° 9458.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **002/2018;**

Objeto: "contratação de prestação serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar SAMU 192, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

Prazo de vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.600 – 3.3.90.39, Ficha 248 Manutenção do SAMU.

Data da assinatura: 02/01/2019.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 02 de janeiro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:2665BAB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 12/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RIBEIRO DE ANDRADE - ANESTESISTA EIRELI - ME.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Anestesista para atuar no Hospital Municipal de Iporá-Go, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **RIBEIRO DE ANDRADE - ANESTESISTA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.005.335/0001-11.
CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **RIBEIRO DE ANDRADE - ANESTESISTA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.005.335/0001-11, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da a empresa **RIBEIRO DE ANDRADE - ANESTESISTA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.005.335/0001-11**, contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Anestesista para atuar no Hospital Municipal de Iporá-Go, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 02 de janeiro de 2019.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:C0DDF4D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: RIBEIRO DE ANDRADE - ANESTESISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.005.335/0001-11, com sede na Rua Lazaro Vieira, nº 532, sala 01, Centro, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. EZIO RIBEIRO DE ANDRADE.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **002/2018;**
Objeto: "contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Anestesista para atuar no Hospital Municipal de Iporá-Go, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.
Prazo de vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019
Dotação: **13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.39, Ficha 242 Manutenção do Hospital Municipal.**
Data da assinatura: 02/01/2019.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá - Goiás, 02 de janeiro de 2019

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:31394251

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. DENIS BALIZA FERNANDES, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91.

Contratado: MARIA VERONICA MORENO DE SOUZA, brasileira, portador do CPF nº 038.157.151-30 e RG nº 5333258 SPTC/GO, residência e domiciliada na Rua Agua Fria, quadra 31, lote 11, Jardim Novo Horizonte III, Iporá-Go.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço na função de auxiliar de serviços gerais na limpeza e higienização do UPA 24h (Unidade de Pronto Atendimento) de Iporá-Go.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.471,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e um reais), que serão pagos em 10 (dez) parcelas, sendo que a primeira no mês de março no valor de R$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais), as 09 (nove) parcelas restante no valor mensais de R$ 1.110,00 (Mil cento e dez reais).

Prazo de vigência: 19/03/2020 à 31/12/2020.

Dotações: 13.13.10.301.1132.2.572 – 3.3.90.36 Ficha 276 – Manutenção Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Data da assinatura: 19/03/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 19 de março de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:9ADE09E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 18/2020

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LEANDRO A FERREIRA LTDA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado da empresa **LEANDRO A FERREIRA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.773.452/0001-53**.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **LEANDRO A FERREIRA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.773.452/0001-53, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da empresa **LEANDRO A FERREIRA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.773.452/0001-53**, contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 16 de abril de 2020.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:9B308B1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2020

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.

Credenciado: LEANDRO A FERREIRA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.773.452/0001-53 com sede na Avenida Ana Laureano Cardoso, SN, sala 03, Centro, Carmo do Rio Verde/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. LEANDRO ALVES FERREIRA, brasileiro, médico, portador do CPF nº 032.470.081-44, RG nº 504263 SSP-GO, CRM-GO n° 25959.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos reais).

Prazo de vigência: 16/04/2020 a 31/12/2020

Dotação: 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.39. Ficha 275 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h

Data da assinatura: 16/04/2020.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 16 de abril de 2020.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:21BAE7EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 19/2020

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LEANDRO A FERREIRA LTDA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no SAMU 192, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado da empresa **LEANDRO A FERREIRA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.773.452/0001-53**.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **LEANDRO A FERREIRA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.773.452/0001-53, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da empresa **LEANDRO A FERREIRA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.773.452/0001-53**, contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no SAMU 192, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 16 de abril de 2020.

Fundo Municipal de Iporá
DANIELA SALLUM

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:927EC186

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.

Credenciado: LEANDRO A FERREIRA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.773.452/0001-53 com sede na Avenida Ana Laureano Cardoso, SN, sala 03, Centro, Carmo do Rio Verde/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. LEANDRO ALVES FERREIRA, brasileiro, médico, portador do CPF nº 032.470.081-44, RG nº 504263 SSP-GO, CRM-GO n° 25959.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: contratação para prestação de serviço como médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no SAMU 192, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 191.250,00 (cento e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo de vigência: 16/04/2020 a 31/12/2020

Dotação: 13.13.10.302.1132.2600-3.3.90.34 Ficha 253 – Manutenção do SAMU

Data da assinatura: 16/04/2020.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 16 de abril de 2020.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9372D16C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 20/2020

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA KASSIA BARCELOS MEDICINA LTDA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **KASSIA BARCELOS MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.779.933/0001-76.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **KASSIA BARCELOS MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.779.933/0001-76, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da empresa **KASSIA BARCELOS MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.779.933/0001-76, **contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 16 de abril de 2020.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:0BC65B6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2020

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.

Credenciado: KASSIA BARCELOS MEDICINA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.779.933/0001-76 com sede na Rua Joaquim Fonseca, nº 420, quadra 61, lote 09, CEP 75.908-730, Setor Morada do Sol, Rio Verde - Go, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pela sócia a Sra. KASSIA KAROLINE BARCELOS, brasileira, médica, portador do CPF nº 037.034.611-44, RG nº 5385711 SPTC-GO, CRM-GO n° 26003.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **002/2018;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde"

Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 106.650,00 (cento e sei mil, seiscentos e quinhentos reais). Pagos mensalmente no valor máximo de R$ R$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais).

Prazo de vigência: 16/04/2020 a 31/12/2020

Dotação: 13.13.10.301.1132.2572-3.3.90.34. Ficha 213 - Manutenção do PSF

Data da assinatura: 16/04/2020.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 16 de abril de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:7D083AD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 21/2020

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA KASSIA BARCELOS MEDICINA LTDA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado da empresa **KASSIA BARCELOS MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.779.933/0001-76**.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **KASSIA BARCELOS MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.779.933/0001-76, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da empresa **KASSIA BARCELOS MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.779.933/0001-76**, contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 16 de abril de 2020.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A699C5B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2020

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.

Credenciado: KASSIA BARCELOS MEDICINA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.779.933/0001-76 com sede na Rua Joaquim Fonseca, nº 420, quadra 61, lote 09, CEP 75.908-730, Setor Morada do Sol, Rio Verde - Go, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pela sócia a Sra. KASSIA KAROLINE BARCELOS, brasileira, médica, portador do CPF nº 037.034.611-44, RG nº 5385711 SPTC-GO, CRM-GO n° 26003.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 128.250,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo de vigência: 16/04/2020 a 31/12/2020

Dotação: 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.34. Ficha 275 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h

Data da assinatura: 16/04/2020.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 16 de abril de 2020.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E9225D4E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 04/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Ginecologista/obstétrica, para atuar no Hospital municipal de Iporá, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada da empresa **FERNANDO CASTRO MORAIS - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 24.825.060/0001-01.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2019.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:C7BFC1F1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 05/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cirurgião Geral e Ginecologista e Obstetra, para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada da empresa **CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 31.662.456/0001-40.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 02 de janeiro de 2019.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:8C11BFA3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 06/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cirurgião Geral e Ginecologista e Obstetra, para atuar no Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada da empresa **CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 31.662.456/0001-40.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 02 de janeiro de 2019.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:B5A14E84

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 07/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação de prestação serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar SAMU 192, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada da empresa **DANILO ROSA BORGES,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 30.068.389/0001/78.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2019.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:B417CC2F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 12/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Anestesista para atuar no Hospital Municipal de Iporá-Go, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada da empresa **RIBEIRO DE ANDRADE - ANESTESISTA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.005.335/0001-11.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 02 de janeiro de 2019.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:BB46AD4E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2020

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2020"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 18/2020**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado a empresa **LEANDRO A FERREIRA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.773.452/0001-53.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 16 de abril de 2020.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:62102E1B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2020

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2020"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 19/2020**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no SAMU 192, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado a empresa **LEANDRO A FERREIRA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.773.452/0001-53.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 16 de abril de 2020.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:555A3550

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2020

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2020"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 20/2020**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada da empresa **KASSIA BARCELOS MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.779.933/0001-76.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 16 de abril de 2020.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:67791B3C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2020

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2020"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 21/2020**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação de prestação serviços como médica na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado a empresa **KASSIA BARCELOS MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 36.779.933/0001-76.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 16 de abril de 2020.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:59695F40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 017/2020, publicado no DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS, na sexta-feira, dia 24/04/2020, Ano IX (nº 2088), pág. 21, ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 15.451.1519.1027-4.4.90.51; LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 08.122.0819.1037-4.4.90.51.

Itaguaru/GO, 29 de abril de 2020

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:E3E8FA27

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1104/2020

DECRETO N.º 1104/2020 DE 29 DE ABRIL DE 2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e no interesse público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** como Pregoeira do Município de Lagoa Santa a servidora JÉSSICA DA CRUZ SENO, e a equipe de apoio os servidores JOICE ELLEN LIMA ROCHA E TATIANE RENATA DURÃO.

Parágrafo Único. Em caso de afastamento da Pregoeira, por motivo de viagem, férias, licença ou doença, as suas funções serão exercidas interinamente pela membro da equipe de apoio TATIANE RENATA DURÃO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n° 1044/2018 de 27 de dezembro de 2018 e demais as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **29 (vinte e nove)** dias do mês de **abril** do ano de **2020.**

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DD84E084

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1103/2020

DECRETO N.º 1103/2020 DE 29 DE ABRIL DE 2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e no interesse público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a Comissão Permanente de Licitação do Município de Lagoa Santa, composta pelos seguintes membros: JÉSSICA DA CRUZ SENO, TATIANE RENATA DURÃO, JOICE ELLEN LIMA ROCHA, VANDISVALDO LEONEL DE MENEZES E ALEXSANDRO RIBEIRO NUNES.

Art. 2º. A comissão terá como presidente o membro JÉSSICA DA CRUZ SENHO e como secretária o membro TATIANE RENATA DURÃO.

Parágrafo Único. Em caso de afastamento do Presidente, por motivo de viagem, férias, licença ou doença, as suas funções serão exercidas interinamente pela membro da Comissão TATIANE RENATA DURÃO.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 1043/2018 de 27 de dezembro de 2018 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **29 (vinte e nove)** dias do mês de **abril** do ano de **2020.**

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D48BF93E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2020

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: Galdencio Alves de Oliveira 83872655191; Pregão Presencial 038/2019; OBJETO: Contratação de empresa serviços de locação veicular e equipamentos com condutor, para o Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 24/04/2020 a 31/12/2020; Valor do contrato: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais); Data de assinatura: 24/04/2020; Assinam: Prefeito Municipal Joaquim Barbosa Filho e Galdencio Alves de Oliveira 83872655191. Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Mambaí- Goiás, 28 de Abril de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:AFFAFBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2020

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: Jonas dos Santos; Pregão Presencial 038/2019; OBJETO: Contratação de empresa serviços de locação veicular e equipamentos com condutor, para o Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 24/04/2020 a 31/12/2020; Valor do contrato: R$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais); Data de assinatura: 24/04/2020; Assinam: Prefeito Municipal Joaquim Barbosa Filho e Jonas dos Santos. Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Mambaí- Goiás, 28 de Abril de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:96064E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 080/2020

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: Valadares e Falcão Ltda; Pregão Presencial 011/2020; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Massa Asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente (DNIT 031/2006 – ES e DNER 313/97), para manutenção, reparação e conservação de vias públicas neste Município, atendendo as necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 27/04/2020 a 31/12/2020; Valor do contrato: R$ 126.823,68 (Cento e vinte e seis mil e oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)); Data de assinatura: 27/04/2020; Assinam: Prefeito Municipal Joaquim Barbosa Filho e Valadares e Falcão Ltda. Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Mambaí- Goiás, 28 de Abril de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:0404AF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 028/2019

CONTRATANTE:Município de Mambaí;CONTRATADA**:** Vital Engenharia e Arquitetura LTDA – ME; Processo: 20190022/2019; Tomada de Preço: 001/2019; Objeto:Prorrogação do contrato de empresa especializada em obras de engenharia para execução de obra de regime de empreitada global para construção de UBS (unidade básica de saúde), Povoado Machado Município de Mambaí – Goiás, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, vigência: 22/03/2019 a 20/07/2020;Valor total do contrato: R$ 723.935,68 (Setecentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e Vital Engenharia e Arquitetura LTDA – ME; Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Mambaí- Goiás, 28 de Abril de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:C88D6904

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por ITEM.
FINALIDADE: Contratação de prestação de serviços de Recapagem de Pneus, para atendimento ao Município de Mutunópolis – Go , conforme especificações, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 008/2020.
O MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fara no **dia 19 de MAIO de 2020, às 08h30min**, na sede administrativa do Município, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital. Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº 008/2020, na Sede da Prefeitura Municipal – Mutunópolis-GO , bem como no site www.mutunopolis.go.gov.br ou poderá ser adquirido, nos dias uteis, no horário compreendido das 08h00min às 11h00 min e das 13h00min às 17h00min, informações no telefone (62) 3382-6223.

Mutunópolis Goiás, 29 de ABRIL de 2020.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:9DD57F4D

ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por ITEM.

FINALIDADE: Aquisição de Material de Expediente e Escritório, material pedagógico e esportivo, conforme especificações, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 009/2020, destinados à manutenção das atividades dos Órgãos Solicitantes.
O Município de Mutunópolis - GO torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia **19 de maio de 2020, às 13h30min (Treze horas e trinta minutos)** na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.
As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº 009/2020, na Sede da Prefeitura Municipal – Mutunópolis GO, bem como no site www.mutunopolis.go.gov.br ou poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, informações no telefone (62) – 3382-6223.

Mutunópolis Goiás, 29 de abril de 2020.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:D5423D24

ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: Aquisição de Pneus, Protetor (fitão) e Câmaras de ar, para atendimento de veículos e maquinas lotadas nos órgãos do Munícipio de Mutunópolis-GO, para futura e eventual aquisição, ate 31 de dezembro de 2020, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do EditaLl.**O MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no **dia 20 de maio de 2020, às 08h30min (oito horas e 30 minutos),** na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital. Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea.As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº. 010/2020, na Secretaria de Administração e Finanças do Município, situada à Praça Cívica, nº 263, Setor Anhanguera, Mutunópolis-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min. E no site do município www.mutunopolis.go.gov.br.

Mutunópolis-GO, 29 de abril de 2020.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:34AEA676

ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por ITEM.
FINALIDADE: Aquisição de material químico para limpeza da piscina do clube municipal de Mutunópolis – GO, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 011/2020, destinados à manutenção das atividades do Órgão Solicitante.
O Município de Mutunópolis-GO torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no **dia 20 de maio de 2020, às 13h30min (Treze horas e trinta minutos)**, na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital. Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº 011/2020, na Sede da Prefeitura Municipal – Mutunópolis GO, bem como no site www.mutunopolis.go.gov.br ou poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, informações no telefone (62) – 3382-6223.

Mutunópolis Goiás, 29 de abril de 2020.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:E0964CFB

ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 12/2020 – Tipo Menor Preço. O MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS GOIÁS, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ: 01.799.683/0001-51, com sua sede administrativa na Praça Civica, nº 263, Setor Anhanguera - Mutunópolis Goiás – GO, faz saber aos interessados que fara realizar no **dia 21 de maio de 2020, as 08h30min (oito horas e trinta minutos**), licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2020 – Tipo Menor Preço, para futura e eventual aquisição de Lubrificantes, para manutenção da frota do municipio de mutunópolis pelo periodo de 12(doze) meses, para atender a Secretaria/órgãos do Município, o edital encontra a disposição no Nucleo de Licitações e Contratos, situado na Praça Civica, nº 623, Setor Anhanguera, Mutunópolis Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site www.mutunopolis.go.gov.br ou pelo Telefone: (62) 3382-6223.

Mutunópolis Goiás, 29 de abril de 2020.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:3A096D23

ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Copa e Cozinha e Materiais e Higienização e Limpeza, para atendimento dos Órgãos solicitantes do Município de Mutunópolis-GO, para futura e eventual aquisição, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
O MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no **dia 21 de maio de 2020,**

às 13h30min (Treze horas e trinta minutos), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº. 013/2020, na Secretaria de Administração e Finanças do Município, situada à Praça Cívica, nº 263, Setor Anhanguera, Mutunópolis-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min. E no site do município www.mutunopolis.go.gov.br.

Mutunópolis-GO, 29 de Abril de 2020.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:C503B107

ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 014/2020 – Tipo Menor Preço. O MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS GOIÁS, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ: 01.799.683/0001-51, com sua sede administrativa na Praça Cívica, nº 263, Setor Anhanguera - Mutunópolis Goiás – GO, faz saber aos interessados que fara realizar no **dia 22 de maio de 2020 , as 08h15min (Oito horas e quinze minutos**), licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2020 – Tipo Menor Preço, para futura e eventual aquisição de Vassouras de Palha Natural, para atendimento das necessidades da Secretaria de Obras Publicas e Serviços Urbanos pelo período de 12(doze) meses, para atender a Secretaria/órgãos do Município, o edital encontra a disposição no Nucleo de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, nº 623, Setor Anhanguera, Mutunópolis Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site www.mutunopolis.go.gov.br ou pelo Telefone: (62) 3382-6223.

Mutunópolis Goiás, 29 de abril de 2020.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:9B26FF10

ADMINISTRACAO
ESTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 035/2020. **Pregão Eletrônico nº 01/2020**
Valor: R$ 328.900,00 (Trezentos e Vinte e oito mil, novecentos reais)
Partes: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS (nº CNPJ/MF: 01.799.683/0001-51) e DIGIMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 26.159.652/0001-67)
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Um Veiculo Caminhão Coletor de Lixo, conforme Convenio nº 882655/2019 e especificações constantes no Termo de Referencia destinado ao atendimento das atividades do Município de Mutunópolis - GO.
A vigência do presente instrumento de contrato inicia na data de sua assinatura e findar-se-á 180 (cento e oitenta) dias após.
Data da Assinatura: 29/04/2020.

Mutunópolis Goiás, 29 de abril de 2020.

JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:0B223055

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2878/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JUCIARA MIGUEL DOS ANJOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: 210,00 (duzentos e dez reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

29 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:787F5294

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2231/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU A SER DOADO PARA PACIENTE CARENTE.
CONTRATADO: JUCIARA MIGUEL DOS ANJOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: 300,00 (trezentos reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

29 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:54CAD3C1

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO Nº001/2018 QUE CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS E ZETRASOFT LTDA.

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº01.105.626/0001-25, situado na Praça Antônio Dutra, nº01, Setor Central, Nerópolis/GO, CEP: 75.460-000, representado por seu Prefeito o Sr. **GIL TAVARES**, brasileiro, casado, Agente Político, podendo ser encontrado na sede do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, nos termos dos artigos 78, XII e 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, por fins de conveniência e interesse público, o instrumento particular de comodato nº001/2018, firmado em 19/04/2018, que tem por objeto a cessão do direito de Uso do Licenciamento do Sistema ECONSIG – Sistema Eletrônico, via internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações com

desconto em folha de pagamento, e outras avenças e Módulo do Servidor, celebrado com a empresa comodante, **ZETRASOFT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Pernambuco, nº1.077, 7º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.881.239/0001-06, representada na forma do seu Contrato Social pela sócia **ROSANGELA VIEIRA ARAÚJO**, portadora do RG nº1.930.057-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº044.825.128-00, em conformidade com as disposições da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

– A rescisão contratual unilateral em questão encontra amparo no disposto no artigo 79, inciso I e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE**, a partir da data de assinatura deste Termo, todos os dispositivos e condições contidas no "Contrato de Comodato e Outras Avenças de n. 001/2018" acima especificado, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1- O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de o sistema não ter sido instalado até o presente momento, e em razão disso o Município não possui mais interesse público em sua implementação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Fica rescindido o Instrumento Particular de Comodato e Outras Avenças nº001/2018, a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão Unilateral, passando a ter eficácia após a publicação.

E, assim sendo, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também assinam, para que produza seus legais efeitos.

Nerópolis, 15 de abril de 2020.

Município de Nerópolis
GIL TAVARES
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome:_____
CPF.: _____

Nome: _____
CPF.:_____

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:50BA2681

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 33/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 33/2020**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1439/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 130/2020 E PARECER JURÍDICO N. 400/2020**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FMS N. 33/2020, FIRMADO AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2020, A QUAL TRATA "DA FONTE DE RECURSOS". DESTARTE, A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30 E 55.01.10.301.2023.1.062.4.4.90.52;" CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA-ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:56D7075E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **15/05/2020, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de material de limpeza e higienização que serão utilizados durante o ano de 2020. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 30 de abril de 2020.

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:EE9A4991

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **18/05/2020, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Material Descartável que serão utilizadas no ano de 2020, para atender às necessidades das Secretarias do Município. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 30 de abril de 2020.

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:3C91B12E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°23 COMBATE Á PANDEMIA

PORTARIA Nº. 23, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pelo Decreto Municipal nº 73/2020;

Considerando a Pandemia da COVID-19 e medidas necessárias para o combate:

Considerando a aprovação pelo Senado Federal do Projeto de Decreto Legislativo de nº 88, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Governo Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispensar os servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração com idade igual ou maiores de 60 (sessenta) anos das atividades laborativas do ambiente de trabalho presencial.

Artigo 2º - Dispensar os servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração portadores de doenças crônicas das atividades laborativas do ambiente de trabalho presencial, mediante a comprovação de Laudo Médico devidamente assinado pelo profissional competente.

Artigo 3º - Autorizar por meio do Home-Office o desempenho das atribuições dos servidores abrangidos pelos os Artigos 1º e 2º durante os dias e horários compreendidos a sua jornada de trabalho.

Artigo 3º- Limitar as atividades presenciais da Secretaria, ao horário das 07:00 até as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 em regime de escala a ser definida, para evitar aglomeração.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Perolândia, 27 de abril de 2020.

PATRICIA FREESE ASSIS
Secretária Municipal de Administração

Escala de funcionamento

Horário	Departamentos
07:00 às 11:00	Departamento de compras
07:00 às 11:00	Departamento de licitações
07:00 às 11:00	Departamento de Recursos Humanos
07:00 às 11:00	Secretaria de Administração
07:00 às 11:00	Contabilidade
07:00 às 11:00	Atendimento telefônico
13:00 às 17:00	Departamento publicação COLARE
13:00 às 17:00	Protocolo
13:00 às 17:00	Atendimento telefônico

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:03FCDFC8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2020.**
EMPRESA: NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.953.767/0001-99.
Estabelecida EM A. BRASILÇ SUL, Nº 4088, ST. SUL JAMIL MIGUEL, ANÁPOLIS – GO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIAS.
VALOR: R$ 90.000,00(Noventa mil reais)
Petrolina de Goiás, 13 de abril de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de abril de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:BF3BAE19

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Comunicamos que o Processo nº. **1359/2020**, na modalidade Pregão Presencial de nº **005/2020**, teve o seguinte vencedor com os seguintes valores:
MARQUES & FARIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.548.744/0001-00, estabelecida na AV: LÁZARO TEODORO, nº S/N, Bairro SETOR PALMARES, PIRANHAS/GO, vencedora com valor total do fornecedor: **R$ 775.450,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 775.450,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

E, para conhecimento geral, expediu-se o presente edital.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês Abril do ano de 2020.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:B93D89BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

AVISO DE LICITAÇÃO-REPUBLICAÇÃO
Pregão Presencial nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP, tipo menor Preço por item, conforme Processo nº 215/2020, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10, DIESEL S500, ETANOL) E LUBRIFICANTES** para abastecimento da frota Municipal, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 09h00, do dia 13/05/2020; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. **Motivo da republicação**: Tendo em vista não ter ocorrido a sessão do dia 07/04/2020, uma vez que em decorrência da pandemia Coronavírus o Pregoeiro ficou impossibilitado de deslocar para a cidade de Posse/GO, há vista a suspensão do transporte intermunicipal, elementos a caracterizar

motivos de força maior. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br.

POSSE/GO, 29 de abril de 2020.

MARCO AURELIO INACIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:54876483

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
REQUERIMENTO

Requerimento 009/2020 Santa Fé de Goiás 27 de Abril de 2020

SR:
Maria Erly da Silva Siqueira
Prefeitura Municipal

Os Vereadores que presente subscreve na forma regimental desta Augusta Casa de Lei, diante dessa Pandemia COVID-19, requer da vossa Excelência que seja doado sexta básica, álcool em gel e máscara para as pessoas carentes do nosso Município.
Também requer que seja estudado uma forma de estar repassando o dinheiro da contrapartida da Prefeitura da merenda escolar para os alunos, pois tem muitos que não tem condição de estar comprando seu lanche e esse dinheiro vai ajudá-los muito.

Certo de que podemos contar com sua habitual colaboração, agradeço com antecipação.

Atenciosamente,

LUCIANA PEREIRA DA SILVA
Presidente

LUÍS DE ASSIS FREIRE
Vice- Presidente

ELIAS CAMARGO
Vereador

WENDEL NERY DE SOUSA
Vereador

AUGUSTO FERREIRA RAMOS
Vereador

PEDRO JOSÉ VELUZ DA SILVA
Vereador

MARCIA CAETANO RODRIGUES SARDINHA
Vereadora

CLEITON MESSIAS SILVA
Vereador

RONALDO FELIZARDO RODRIGUES
Vereador

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:A222352C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO

Decreto 006/2020 Santa Fé de Goiás, 29 de Abril de 2020.

Dispõe sobre o prazo da declaração de situação de Emergência em saúde Publica Municipal no Município de Santa Fé de Goiás /Go, na forma que especifica e dá outras providências.''

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que as diretrizes para o enfrentamento da pandemia no que se refere a infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) ainda estão em vigor;

DECRETA:

Art. 1°- A Câmara Municipal estará trabalhando interno no período das 08:00 á 11:00 do dia 04 de Maio á 31 Maio de 2020, podendo este ser revisto cancelado ou prorrogado mediante a emissão de outro ato administrativo.

Art. 2°- Este decreto em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás,29 Abril de 2020.

LUCIANA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:9CF6CD47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 108

PORTARIA Nº 108/2020 Santa Fé de Goiás, 29 de Abril de 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ORTILIÃO ALVES PEREIRA NETO, portador do CPF nº 046.438.941-05, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 29 de Abril de 2020, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trina e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de Abril de 2020.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7F4B66D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO PREGÃO 008/2020

FMS DE SÃO LUIZ DO NORTE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Saude de São Luiz do Norte, através da pregoeira torna público que a sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 008/2020; **Data e Horário:** 30/04/2020 as 08h00min; **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saude do Município de São Luiz do Norte - GO, tendo em vista defeito nas especificações de alguns equipamentos e por interesse público relevante foi **CANCELADA**. Informações na sede da prefeitura e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 29/04/2020.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:3AA11A64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N° 061/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	3° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	**RP CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**
Objeto:	TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDEB E TRINDADEPREV.
Prazo de Vigência:	31/03/2020 á 31/03/2020
Dotação Orçamentária:	03.0303.04.122.0437.2103 – 339039 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO. 08.0801.08.241.0837.2053 – 339039 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 03.0335.12.361.1237.2111 – 339039 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. 06.0601.09.272.0937.2037 – 339039 TRINDADE-PREV.
Valor Total:	**R$ 692.071,60 (seiscentos e noventa e dois mil e setenta e um reais e setenta centavos)**
Data da assinatura:	29/03/2020

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 29 de março de 2020

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:64AAF3EA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO "P" Nº 388/2020

DECRETO "P" Nº 388/2020 DE, 28 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ADAIR ALVES DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 28 de abril de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:79692B75

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 269/20

PORTARIA Nº 269/20. DE, 29 DE ABRIL DE 2020.

"Retifica a Portaria nº 247/2020, sobre renovação de disposição de servidores, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.965 de 10/03/2020, e

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o inciso I da Portaria nº 247/20, de 23/04/2020 da seguinte forma:

Onde se lê: "Colocar à disposição da Defensoria Pública da Comarca de Trindade, a servidora **NILDA MARIA FERREIRA,** com ônus para o Estado, a partir de 01/04/2020".

Leia-se: "I – Colocar à disposição da Defensoria Pública da Comarca de Trindade, a servidora **NILDA MARIA FERREIRA,** com ônus para o Município de Trindade, a partir de 01/04/2020".

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas a demais situações.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D8C5CAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 268/20

PORTARIA Nº 268/20 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

"Designa servidor(a) para fiscalizar a execução do ajuste do procedimento de municipalização de unidades escolares, a ser estabelecido com a Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de fiscalizar a execução do ajuste do procedimento de municipalização de unidades escolares, a ser estabelecido com a Secretaria de Estado da Educação, por este ato,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ROMILDA FERREIRA BARBOZA FREIRE,** inscrita no **CPF** sob o nº **588.558.311-00**, pertencente aos quadros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para fiscalizar a execução do ajuste do procedimento de municipalização de unidades escolares, a ser estabelecido com a Secretaria de Estado da Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:3CC0C2AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 13/05/2020 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIA, PARA FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de Refeições e Marmitex, para o Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143 (62) 9 9494-4545, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 29 de abril de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:A64ECFC9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 3393/2018
Pregão Presencial: 022/2018
Contrato: 004/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: NAVESA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 16.900.062/0003-51, sediada Av. Castelo Branco n°3.081- Setor Campinas – Goiânia-GO.
Objeto: Aquisição dois veículo automotor utilitário tipo VAN, marca: RENAULT, modelo: MASTER EXECUTIVA L3H2, 16 LUGARES, ano de fabricação 2019, modelo 2020, para atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campinaçu – GO.
Valor: R$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais).

CAMPINAÇU/GO 24 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Danniel Alves Valadão
Código Identificador:41111F4B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
CONTRATO 031/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: GOIÁSMINAS TRANSPORTES LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato **Futura e eventual Locação de 1 ônibus rodoviário, com ano de fabricação mínima em 2010, capacidade mínima de 46 passageiros, poltronas recliináveis, fabricada em tecido, acolchoadas, bagageiros amplos, ar condicionado, sanitário, cinto de segurança e motorista com habilitação de categoria mínima "D". O veículo deverá estar limpo em todas as viagens, em perfeitas condições de uso, de forma que não gere desconforto sonoro ou de acomodações aos passageiros para atender às necessidades dos cursos da FESG/Unicerrado**, nas quantidades especificadas abaixo:

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO ITEM	QTDE	UND	UNT	TOTAL
1	Locação de ônibus	Locação de 1 ônibus rodoviário, com ano de fabricação mínima em 2010, capacidade mínima de 46 passageiros, poltronas recliináveis, fabricada em tecido, acolchoadas, bagageiros amplos, ar condicionado, sanitário, cinto de segurança e motorista com habilitação de categoria mínima "D". O veículo deverá estar limpo em todas as viagens, em perfeitas condições de uso, de forma que não gere desconforto sonoro ou de acomodações aos passageiros.	19.800	KM	R$ 4,99	R$98.802,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$98.802,00**

VALOR: R$ 98.802,00 (noventa e oito mil oitocentos e dois reais).
PRAZO: 12 meses
Início: 08/04/2020

Término: 08/04/2021

PAGAMENTO: Deverá ser efetuado o pagamento **com prazo de até 30 dias após a prestação de serviço, mediante as notas fiscais e apresentação de documentos de quitação fiscal (Certidão Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT).**

Goiatuba-Goiás, 08 de abril de 2020.

Fundação De Ensino Superior De Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:71935FA9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 006/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA DANILO ROSA BORGES.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 006/2019, firmado **em 02 de janeiro de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **DANILO ROSA BORGES,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 30.068.389/0001/78, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, nº 1692, quadra 11, lote 127, sala 11, Moreira, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **DANILO ROSA BORGES,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 005.471.541-51, RG nº 4551612 2ª VIA/SSP-GO, CRM-MT n° 9458.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 006/2019, de 02 de janeiro de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 006/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais**), O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 002/2018						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 24 Horas – UPA 24H	25	300	R$ 950,00	R$ 23.750,00	R$ 285.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 23.750,00**	**R$ 285.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.39. Ficha 277 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Danilo Rosa Borges
CPF nº 005.471.541-51
Representado Pelo Sócio o
SR. DANILO ROSA BORGES
CPF nº 005.471.541-51
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:39D1509C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de propaganda volante, por meio do Fundo Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO que a empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante, para atender o Fundo Municipal de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ADENALDO KIMES DO CARMO						
CNPJ: 12.827.649/0001-60						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
078604	1	4	Horas	Propaganda volante "Anuncio Da 2ª Etapa de Vacinação contra Gripe"	50,00	200,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						200,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.827.649/0001-60, estabelecida na Rua Moises Moraes de Carvalho, Centro, em Perolândia Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 200,00** (Duzentos reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 28 de Abril de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:3C8EFB90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - SESSÃO Nº 001

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2020 - Sessão Nº 001

Processo	:	1359/2020
Objeto	:	REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

1 - Abertura da Sessão
Às 09:15 horas do dia 29 de abril de 2020, reuniram-se na sala DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES o Pregoeiro VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES e os membros da Equipe de Apoio LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE, CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA, , designados pelo Decreto nº 020/2020, de 13/01/2020, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 268/2014, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 005/2020, tipo menor preço por item.
2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 7 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	**ME / EPP**	**CNPJ/CPF**	**REPRESENTANTE**	**IDENTIFICAÇÃO**

MARQUES & FARIA LTDA	NÃO	18.548.744/0001-00	LUCIANO FERREIRA MARQUES	1771420 2º VIA SSP-GO

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.
Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.
4 - Da Classificação das Propostas
Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

Item 1: GASOLINA - 60.000 Litros

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	MARQUES & FARIA LTDA	18.548.744/0001-00	DIVERSOS	R$ 5,14	R$ 308.400,00	Sim

Item 2: ETANOL - 30.000 Litros

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	MARQUES & FARIA LTDA	18.548.744/0001-00	DIVERSOS	R$ 3,79	R$ 113.700,00	Sim

Item 3: DIESEL S-10 - 70.000 Litros

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	MARQUES & FARIA LTDA	18.548.744/0001-00	DIVERSOS	R$ 4,40	R$ 308.000,00	Sim

Item 4: DIESEL S-500 - 34.000 Litros

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	MARQUES & FARIA LTDA	18.548.744/0001-00	DIVERSOS	R$ 4,37	R$ 148.580,00	Sim

Item 5: GASOLINA ADITIVADA - 9.000 Litros

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	MARQUES & FARIA LTDA	18.548.744/0001-00	DIVERSOS	R$ 5,24	R$ 47.160,00	Sim

5 - Dos Lances por item
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5. 1 - Lances do Item 1: GASOLINA - 60.000 Litros
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 1a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	MARQUES & FARIA LTDA	18.548.744/0001-00	R$ 4,40

5. 1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	MARQUES & FARIA LTDA	18.548.744/0001-00	R$ 4,40

5. 2 - Lances do Item 2: ETANOL - 30.000 Litros
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 2a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	MARQUES & FARIA LTDA	18.548.744/0001-00	R$ 3,00

5. 2b - Classificação Provisória do item n° 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	MARQUES & FARIA LTDA	18.548.744/0001-00	R$ 3,00

5. 3 - Lances do Item 3: DIESEL S-10 - 70.000 Litros

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 3a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 3 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	MARQUES & FARIA LTDA	18.548.744/0001-00	R$ 3,70

5. 3b - Classificação Provisória do item n° 3

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	MARQUES & FARIA LTDA	18.548.744/0001-00	R$ 3,70

5. 4 - Lances do Item 4: DIESEL S-500 - 34.000 Litros

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 4a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 4 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	MARQUES & FARIA LTDA	18.548.744/0001-00	R$ 3,60

5. 4b - Classificação Provisória do item n° 4

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	MARQUES & FARIA LTDA	18.548.744/0001-00	R$ 3,60

5. 5 - Lances do Item 5: GASOLINA ADITIVADA - 9.000 Litros

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 5a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 5 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	MARQUES & FARIA LTDA	18.548.744/0001-00	R$ 4,45

5. 5b - Classificação Provisória do item n° 5

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	MARQUES & FARIA LTDA	18.548.744/0001-00	R$ 4,45

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação , tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa vencedora habilitada.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: GASOLINA - 60.000 Litros

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	MARQUES & FARIA LTDA	18.548.744/0001-00	R$ 4,40	R$ 264.000,00

Item 2: ETANOL - 30.000 Litros

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	MARQUES & FARIA LTDA	18.548.744/0001-00	R$ 3,00	R$ 90.000,00

Item 3: DIESEL S-10 - 70.000 Litros

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	MARQUES & FARIA LTDA	18.548.744/0001-00	R$ 3,70	R$ 259.000,00

Item 4: DIESEL S-500 - 34.000 Litros

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	MARQUES & FARIA LTDA	18.548.744/0001-00	R$ 3,60	R$ 122.400,00

Item 5: GASOLINA ADITIVADA - 9.000 Litros

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	MARQUES & FARIA LTDA	18.548.744/0001-00	R$ 4,45	R$ 40.050,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	GASOLINA	DIVERSOS	60000	LITROS	MARQUES & FARIA LTDA	18.548.744/0001-00	R$ 4,40	R$ 264.000,00
2	ETANOL	DIVERSOS	30000	LITROS	MARQUES & FARIA LTDA	18.548.744/0001-00	R$ 3,00	R$ 90.000,00
3	DIESEL S-10	DIVERSOS	70000	LITROS	MARQUES & FARIA LTDA	18.548.744/0001-00	R$ 3,70	R$ 259.000,00
4	DIESEL S-500	DIVERSOS	34000	LITROS	MARQUES & FARIA LTDA	18.548.744/0001-00	R$ 3,60	R$ 122.400,00
5	GASOLINA ADITIVADA	DIVERSOS	9000	LITROS	MARQUES & FARIA LTDA	18.548.744/0001-00	R$ 4,45	R$ 40.050,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Licitante Presente:
Marques & Faria LTDA
LUCIANO FERREIRA MARQUES

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:61C6B509

PODER EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N° 1359/2020 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 005/2020

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 1359/2020
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 005/2020
PROCESSO Nº 1359/2020 MUNICÍPIO DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2020, REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 005/2020**, objetivando, a REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, para o cumprimento das atribuições da MUNICÍPIO DE PIRANHAS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

MARQUES & FARIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.548.744/0001-00, estabelecida na AV LAZARO TEODORO, S/N, QD 03, Bairro SETOR PALMARES, PIRANHAS/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA		DIVERSOS	60000	LITROS	R$ 4,40	R$ 264.000,00
2	ETANOL		DIVERSOS	30000	LITROS	R$ 3,00	R$ 90.000,00
3	DIESEL S-10		DIVERSOS	70000	LITROS	R$ 3,70	R$ 259.000,00
4	DIESEL S-500		DIVERSOS	34000	LITROS	R$ 3,60	R$ 122.400,00
5	GASOLINA ADITIVADA		DIVERSOS	9000	LITROS	R$ 4,45	R$ 40.050,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 775.450,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 775.450,00**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 775.450,00** (setecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 29 DE ABRIL DE 2020.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Secretaria Municipal De Administração E Gestão

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:70BF955B